



SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO DAS REDES PÚBLICAS  
ESTADUAL E MUNICIPAIS DO ENSINO PRÉ-ESCOLAR, FUNDAMENTAL  
E MÉDIO DO ESTADO DA BAHIA -REGIONAL CENTRO-OESTE  
DELEGACIA SINDICAL DO SOL - APROMUJE

CNPJ: 14.029219/0001-28  
Considerada Entidade de Utilidade Pública pela Lei nº 02254/65 e Leis Municipais  
Fundada em 24 de abril de 1952 - Transformada em Sindicato em 1989.  
www.aplbsindicato.org.br

**CONFIRA OS DOCUMENTOS QUE COMPROVAM O AGENDAMENTO DO JULGAMENTO E  
A SOLICITAÇÃO DA RETIRADA DE PAUTA:**

TRIBUNAL

PJe Push - Serviço de Acompanhamento automático  
de processos

Prezado(a) ERICK MENEZES DE OLIVEIRA JUNIOR,

Informamos que o processo a seguir sofreu  
movimentação:

Número do Processo: 8018985-02.2019.8.05.0000

Polo Ativo: APLB SINDICATO DOS TRAB EM  
EDUCACAO DO ESTADO DA BAHIA

Polo Passivo: MUNICIPIO DE JEQUIE

Classe Judicial: AGRAVO INTERNO

Órgão: Presidente

Data de Autuação: 02/10/2019

Tipo de Distribuição:

Assunto: Antecipação de Tutela / Tutela Específica

<b>Data</b>	<b>Movimento</b>	<b>Documento</b>
17/07/2020 12:03	Incluído em pauta para 29/07/2020 08:30:00 SALA DE SESSÕES DO TRIBUNAL PLENO - 4º ANDAR.	



SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO DAS REDES PÚBLICAS  
ESTADUAL E MUNICIPAIS DO ENSINO PRÉ-ESCOLAR, FUNDAMENTAL  
E MÉDIO DO ESTADO DA BAHIA -REGIONAL CENTRO-OESTE  
DELEGACIA SINDICAL DO SOL - APROMUJE

CNPJ: 14.029219/0001-28  
Considerada Entidade de Utilidade Pública pela Lei nº 02254/65 e Leis Municipais  
Fundada em 24 de abril de 1952 - Transformada em Sindicato em 1989.  
www.aplbsindicato.org.br



Tribunal  
PJe - Processo Judicial Eletrônico

23/07/2020

Número: **8018985-02.2019.8.05.0000.1.Ag**

Classe: **AGRAVO INTERNO**  
Órgão julgador colegiado: **Tribunal Pleno**  
Órgão julgador: **Presidente**  
Última distribuição : **02/10/2019**  
Valor da causa: **R\$ 0,00**  
Processo referência: **8018985-02.2019.8.05.0000**  
Assuntos: **Antecipação de Tutela / Tutela Específica, Liminar**  
Segredo de justiça? **NÃO**  
Justiça gratuita? **NÃO**  
Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
APLB SINDICATO DOS TRAB EM EDUCACAO DO ESTADO DA BAHIA (ESPÓLIO)		ERICK MENEZES DE OLIVEIRA JUNIOR (ADVOGADO)	
MUNICÍPIO DE JEQUIÉ (ESPÓLIO)		[REDACTED]	
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
8644692	22/07/2020 17:11	<a href="#">Pedido de retirada de pauta</a>	Petição



SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO DAS REDES PÚBLICAS  
ESTADUAL E MUNICIPAIS DO ENSINO PRÉ-ESCOLAR, FUNDAMENTAL  
E MÉDIO DO ESTADO DA BAHIA -REGIONAL CENTRO-OESTE  
DELEGACIA SINDICAL DO SOL - APROMUJE

CNPJ: 14.029219/0001-28  
Considerada Entidade de Utilidade Pública pela Lei nº 02254/65 e Leis Municipais  
Fundada em 24 de abril de 1952 - Transformada em Sindicato em 1989.  
[www.aplbsindicato.org.br](http://www.aplbsindicato.org.br)

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR DESEMBARGADOR LOURIVAL ALMEIDA  
TRINDADE PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA BAHIA.**

**Processo n. 8018985-02.2019.8.05.0000 – Suspensão de Liminar**

**Agravo interno**

**MUNICÍPIO DE JEQUIÉ/BA**, já devidamente qualificado nos autos epigrafados cuja parte requerida é a **APLB – SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA – DELEGACIA DO SOL**, vem à presença de Vossa Excelência, por intermédio de seu advogado, *in fine* assinado e legalmente constituído, protestar pela realização de julgamento presencial, tendo em vista as peculiaridades do caso concreto debatidos nestes fólios, somando-se a isso o risco de grave e irreparável lesão à economia pública, razão pela qual requer a retirada de pauta de julgamento eletrônico, com inclusão na primeira sessão presencial.

Nestes termos, pede deferimento.

Salvador/BA, 22 de julho de 2020.